



Moção CONSEMA 03/2017
De 24 de outubro de 2017
359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Moção de reconhecimento e gratidão a Fernanda Falbo Bandeira de Mello.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, acolhendo proposta do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho e,

Considerando que seu falecimento deixa enorme lacuna no cenário da administração pública do Estado de São Paulo;

Considerando que, dotada de notável inteligência estratégica, energia ímpar e dignidade humana, ela lutou pela defesa animal e pela preservação ambiental, tendo a política como ferramenta de transformação para uma sociedade mais justa, menos desigual e sustentável,

Aprova esta moção de reconhecimento e gratidão a **Fernanda Falbo Bandeira de Mello**, que entregou a vida à luta pela sustentabilidade.

Maurício Brusadin
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF